



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
DUAS ESTRADAS **21 DE DEZEMBRO DE 2017.**
DIÁRIO OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

ADMINISTRAÇÃO: DE MÃOS DADAS COM O POVO!
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 042/2000 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000
RUA DO COMÉRCIO Nº 23 – DUAS ESTRADAS – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

LEI Nº 234, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PRAÇA
LEANDRO BATISTA DA SILVA.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Leandro Batista da Silva o logradouro público inominado situado no centro da Rua Oscar Guedes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 22 de dezembro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 20 de dezembro de 2017.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal